



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

[www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 398A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAIABU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.853.505/0001-74  
Rua Henrique Pedro Ferreira, 228  
Telefone: (18) 3285-1113  
Site: [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)

#### **Câmara Municipal de Caiabu**

CNPJ 44.856.359/0001-30  
Rua Edgard Silveira Correia, 313  
Telefone: (18) 3285-1313  
Site: [www.camaracaiabu.sp.gov.br](http://www.camaracaiabu.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.caiabu.sp.gov.br](http://www.caiabu.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 398A

Página 2 de 3

## PODER EXECUTIVO DE CAIABU

Atos Oficiais

Portarias

### PORTARIA Nº 276/2021, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre Nomeação dos membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc”.*

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**, Prefeita do Município de Caiabu, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 67 inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caiabu – SP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nos termos do Decreto Municipal nº 091/2021 de 06 de outubro de 2021, **nomear** os membros do Comitê Gestor de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, que terá a seguinte composição:

Presidente do Comitê	
Nome <b>GLEINI VIEIRA DOS SANTOS</b>	
RG 44.029.568-3	CPF 338.866.648-21
Suplente	
Nome <b>JOSÉ ALEIXO PEREIRA</b>	
RG 13.103.056	CPF 008.387.178-44

Representantes do Departamento Municipal de Administração	
Nome <b>JULIANA MARISOL DA CRUZ SANTOS CAROBA</b>	
RG 46.085.993-6	CPF 339.327.568-27
Nome <b>CINTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES</b>	
RG 40.992.651-6	CPF 455.911.848-55

Representantes da Sociedade Civil	
Nome <b>CLÓVIS APARECIDO DE SOUSA</b>	
RG 27.334.856-5	CPF 154.277.398-90
Nome <b>ROSELI DA SILVA</b>	
RG 000.923.826	CPF 280.407.738-14

**Art. 2º** O referido Comitê desenvolverá suas atribuições gratuitamente, e terá seu mandato pelo tempo necessário para completa execução e aplicação da Lei Aldir Blanc.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Terça-feira, 26 de outubro de 2021

Ano IV | Edição nº 398A

Página 3 de 3

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de outubro de 2021.

**SUELEN NARA MATOS MATIVE**  
**Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**PAULO CÉZAR DOS SANTOS**  
**Diretor de Secretaria**